



PROJETO DE LEI N° 041/2024

**Dispõe sobre autorização para
abertura de Crédito Adicional
Especial.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 276.913,58 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), referente a **alteração contábil do projeto atividade e da categoria econômica** de investimento para despesas de custeio da Emenda Impositiva dos Vereadores Amadeu Ap. Lourenço e Flávio Roberto Peron, direcionadas para a Sociedade Esportiva Cinelândia Futebol Clube , com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte , Cultura e Lazer
020610 – Serviços de Esporte
27.812.0270.2101.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Subvenção Social-Soc. Esportiva Cinelândia Futebol Clube (Amadeu/Peron)
3.3.50.43 – Subvenção Social.....R\$ 276.913,58
FR 08 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 276.913,58

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **anulação** da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte , Cultura e Lazer
020610 – Serviços de Esporte
27.812.0270.2094.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Auxílios-Soc. Esportiva Cinelândia Futebol Clube (Flávio Peron, Amadeu Lourenço, Renata Barioni)
4.4.50.42 – Auxílios.....R\$ 276.913,58
FR 08 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 276.913,58

Total Geral..... - R\$ 276.913,58



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL